



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO

PROGRAMA DE EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO E DIVERSIDADE NO ÂMBITO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS RESOLUÇÃO CSJT N.º 368, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
--

**FORMULÁRIO – PROPOSTA DE PROJETO QUE VISE DESENVOLVER AÇÕES QUE
BUSQUEM A PROMOÇÃO DA EQUIDADE DE RAÇA, GÊNERO, ETNIA, ORIENTAÇÃO
SEXUAL, IDENTIDADE DE GÊNERO, ETÁRIA E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM
COMO DAS DEMAIS DIMENSÕES DA DIVERSIDADE NAS RELAÇÕES SOCIAIS E DE
TRABALHO.**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	5ª REGIÃO
NOME DOS(AS) GESTORES(AS) REGIONAIS:	
Nadva Nascimento da Cruz	
Dilza Crispina Maciel Santos	

NOME DO PROJETO:
Construindo uma Justiça do Trabalho com perspectiva inclusiva e combativa

1. Resumo/ações
No dia 19 de agosto a justiça do trabalho por meio de seu Ministro Presidente, lançou três protocolos que irão nortear o julgamento das magistradas e magistrados da Justiça do Trabalho do Brasil num contexto inclusivo, não capacitista, não etarista, sem LGBTIFOBIA e combativo no tocante ao trabalho escravo e é nesse contexto que surge a necessidade de levar até os magistrados e magistradas da 5ª Região Trabalhista a apresentação, rodas de conversa e entrega de exemplar físico para que possamos disseminar as novas práticas e sobretudo, capacitar o público interno acerca dessas temáticas que perpassam o principal objetivo do Programa.
Neste contexto, a proposta dar-se-á em duas etapas:
1. Impressão de 300 exemplares do Protocolo a serem distribuídos aos magistrados e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

magistradas da 5^a Região que ao todo são 209 e restando 91 para capacitações com os assistentes de juízes e desembargadores para que sejam contemplados os servidores que produzem minutas.

2. Capacitação via Escola Judicial com coautores de cada protocolo durante 9 horas, sendo 6 horas presencial e 3 telepresencial, garantindo assim a participação mais efetiva.

2. Objetivo

- Disseminar os Protocolos da Justiça do Trabalho;
- Capacitar Magistrados/as e servidores/as sobre as temáticas dos Protocolos;
- Construção de método de trabalho a partir da dinâmica dos Protocolos;

3. Justificativa

Considerando o escopo do projeto que versa sobre o aperfeiçoamento das magistradas e magistrados, foram criados os documentos e intitulados como:

Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva aborda as questões de gênero e sexualidade, raça e etnia e pessoa com deficiência e idosa. O grupo de trabalho foi coordenado pela ministra do TST Maria Helena Mallmann e contou com representantes do Ministério Público, da advocacia, de organizações da sociedade civil, de movimentos sociais, da militância LGBTQIA+, da academia e de diversos grupos da sociedade em geral.

Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva da Infância e da Adolescência foi coordenada pelo ministro do TST Evandro Valadão e reuniu gestores regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem e integrantes dos Comitês de Erradicação do Trabalho Infantil (CETIs), além da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva de Enfrentamento do Trabalho Escravo Contemporâneo foi coordenado pelo ministro Augusto César e promoveu reuniões com grupos focais e pesquisa com a magistratura trabalhista. Participaram do grupo de trabalho representantes de entidades das cinco regiões do país, das Clínicas de Trabalho Escravo da Universidade Federal do Pará e da Universidade Federal de Minas Gerais, do Ministério Público do Trabalho e do Ministério do Trabalho e Emprego.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Considerando a necessidade de disseminar, criar mecanismos regionais e analisar os documentos em nível de cada regional para garantir um melhor desempenho e aplicação do documento, o projeto visa construir caminhos para construção de uma justiça do Trabalho mais inclusiva e combativa.

4. Período/Etapas de realização

Setembro – Liberação do Documento pelo TST para impressão;

Outubro – Instrução processual para aquisição da impressão dos protocolos;

Novembro – Recebimento do material, liquidação e realização da capacitação e entrega oficial pelo Presidente do TRT5 e com a presença das gestoras Regionais;

Dezembro – Envio de relatório ao CSJT sobre o projeto.

5. Custos necessários e previstos para a produção e o desenvolvimento do projeto

- Diárias e passagens para facilitadores: 5.000,00
- Hora aula EJUD para facilitadores: 5.940,00
- Impressão dos 300 exemplares dos Protocolos: 19.974,00

6. Valor total estimado do projeto:

R\$: 30.914,00 (trinta mil, novecentos e quatorze reais)

Em 30/08/2024

Assinatura